



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

**Despacho**

**Assunto:** DECISÃO OGE/LAI nº 057/2020

**Número de referência:** PROTOCOLO SIC [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança Pública - SSP

**UNIDADE:** Polícia Militar do Estado de São Paulo

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Acesso a registro de chamados de ocorrências no canal 190 originado de determinado endereço. Sigilo legal. Negado provimento.

**DECISÃO OGE/LAI nº 057/2020**

1. Tratam os autos de pedido formulado à Polícia Militar do Estado de São Paulo, de número SIC em epígrafe, solicitando acesso a registro de chamados de ocorrências no canal 190 originado de determinado endereço.
2. Em resposta e em recurso, o ente informou que os dados têm informações pessoais e são sigilados por lei. Inconformado, o solicitante apresentou recurso cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme o artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. No caso em análise, as informações são sigiladas por lei, com a garantia do anonimato prevista, dentre outras normativas, pela Lei nº 13.608/2018, tendo seu acesso restrito, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº 58.052/2012. Ademais, a disponibilização de informações do endereço específico pode identificar vítimas e testemunhas e prejudicar a credibilidade do instrumento de recebimento de denúncia.
4. Ante o exposto, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego-lhe provimento**, com fundamento nos artigos 29 e 35 do Decreto nº 58.052/2012, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental	006.03.02.001
---------------------	---------------



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

São Paulo, 20 de março de 2020.

Vera Wolff Bava  
Ouvidora Geral do Estado  
Ouvidoria Geral do Estado